



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 310/2017 - GP

Dispensa Joseri Trajano da Silva da
Função Comissionada - FC.6 – GAPSGP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOSERI TRAJANO DA SILVA, integrante do Grupo G.A.S.G – A1, matrícula n.º 65.255-9, do Quadro da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, cedido a este Tribunal, da Função Comissionada – FC.6 de Assistente VI do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2017.


Desembargador Diernando Mota Pereira
Presidente